

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 053, de 18 de abril de 2006.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO.

Considerando que as informações constantes no Processo Inmetro N.º 52600 010790/06, não contrariam a Legislação Metrológica vigente, resolve:

Art. 1º - Autorizar a utilização, em caráter opcional, de dispositivo esférico em material termoplástico, fixado na parte superior do mostrador, nos modelos abaixo relacionados.

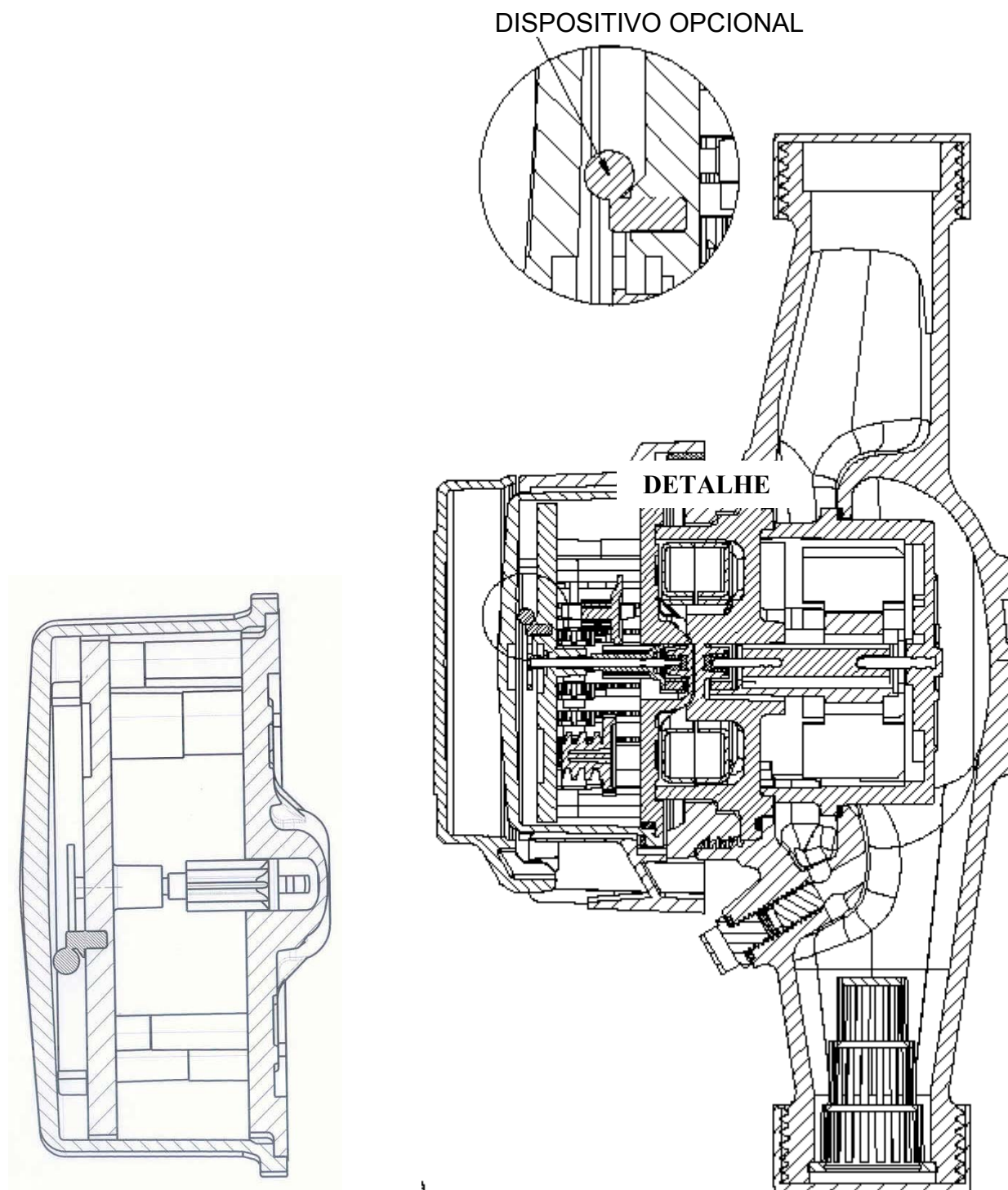
MODELO	Qn (m³/h)	CLASSE METROLÓGICA	PORTARIA
Monojato Unimag TU IV	0,75	B (H)	022/05
Monojato Unimag TU IV (relojoaria 45º/cúpula de vidro)	0,75	B (H)	204/05
Monojato Unimag TU III	1,5	B (H)	030/05
Monojato Unimag TU III	2,5	B (H)	029/05
Monojato Flodis S	1,5	C (H)	136/04
Multijato Multimag TM II	1,5	B (H)	119/05
Multijato Multimag TM II	1,5	C (H)	118/05
Multijato Multimag TM II	2,5	B (H)	117/05
Multijato Multimag TM II DS	1,5	B (H)	206/05
Multijato Multimag TM II	0,75	B (H)	156/03
Multijato Multimag TM II	3,5	B (H)	026/05
Multijato Multimag TM II	5,0	B (H)	028/05
Multijato Multimag TM II	10,0	B (H)	027/05
Multijato Multimag TM II	15,0	B (H)	025/05

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Anexo:

01B – Vista em corte do mostrador com dispositivo opcional

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES
Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 053, DE 18 DE abril DE 2006.



FABRICANTE:

ACTARIS LTDA

COTAS EM:
ND

VISTA EM CORTE DO MOSTRADOR COM
DISPOSITIVO OPCIONAL
MODELOS: MULTIMAG / UNIMAG / FLODIS "S"

ESCALA:
ND

ANEXO:
01B